



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.433, de 21 de novembro de 2024, que “Determina a instauração da Comissão Municipal de Avaliação de Apostilamento no Município de Santa Luzia-MG, revoga o Decreto nº 2.454, de 22 de junho de 2010 e demais disposições em contrário”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas¹,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a III do *caput* do art. 2º do Decreto nº 4.433, de 21 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Cláudia Márcia de Carvalho, inscrita na matrícula sob o nº 17.801;

II - Ilse Maria Severiano, inscrita na matrícula sob o nº 12.848; e

III - Wesley Carvalho, inscrito na matrícula sob o nº 26.789.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

¹ SEI 24.15.000002536-8

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 20/12/24
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: 19884
SETOR DE PROTOCOLO